



DELIBERAÇÃO Nº 13 / 2022 - PPGAS (11.52.20)

Nº do Protocolo: 23062.056708/2022-18

Leopoldina-MG, 04 de novembro de 2022.

DELIBERAÇÃO PPGAS nº 13, de 03 de novembro de 2022

Aprova Plano de Ensino de disciplina ministrada no Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- a) O Regulamento do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas;
- b) A 16ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina, realizada em 03 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ensino da Disciplinas PPGAS00010 ? PROGRAMAÇÃO PARA SISTEMAS EMBARCADOS, ministrada no curso de Mestrado Profissional de Automação e Sistemas, a partir do segundo semestre letivo de 2022.

Art. 2º - Determinar que o Plano de Ensino aprovado seja inserido no SIPAC para assinatura, publicação e posterior arquivamento.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo do ano de 2022.

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 16:34)
ANGELO ROCHA DE OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
PPGAS (11.52.20)
Matricula: 2561441